

3.

Violência e Subjetividade

3.1.

Subjetividade – Uma Autonomia Relativa

Subjetividade é aqui entendida como o encontro do social e do individual formando a teia que constitui o sujeito e se manifesta nas suas relações, na práxis. Enfatizamos também a importância de conhecer como se institucionalizam as práticas sociais, visto que estas são responsáveis pela transmissão de valores incorporados nas subjetividades.

Não podemos pensar em relações que se efetivem entre sujeitos que não estejam inseridas em determinado contexto, e que não sofram influência deste. Neste sentido, as subjetividades, são compostas de determinantes estruturais e singularidades. Nossa concepção é de que aquilo que se traduz nas interações entre sujeitos, é o reflexo de valores culturais internalizados no processo de socialização, embora nas relações se expressem de forma única.

Desta forma, adotamos aqui a posição de que a violência doméstica contra mulher se efetiva nas interações singulares, no âmbito privado, cada caso se configurando de forma única, mas tendo como “pano de fundo”, as práticas culturais onde os sujeitos constroem sua subjetividade.

Alguns sociólogos como Max Weber, N. Elias e H. Blummer deram contribuições importantes para pensarmos a subjetividade de uma forma dialética, assim como alguns psicólogos como Vigotsky, Allpot e Lewin abordaram de certa forma a construção dialética do sujeito. Weber, por exemplo, “dentro do conceito de ação social tenta integrar dentro do desenvolvimento de seu pensamento o social e o individual”. (apud Rey, 1997:76)

N. Elias (apud Rey, 1997:76) afirma em sua construção teórica que o ser humano possui uma “personalidade aberta”, sendo possuidor de uma autonomia relativa, pois se orienta por outros seres humanos e depende de elos, incluindo a

personalidade dentro de um processo social. Ambos consideram a subjetividade inseparável dos fenômenos sociais.

Mesmo reconhecendo esta relação entre a sociedade e o indivíduo, alguns autores ao dissertarem sobre a subjetividade colocam enorme ênfase sobre o social. Euclides André Mance (1988:1) afirma que “subjetividade engloba tudo o que é próprio à condição de sujeito, isto é, capacidades sensoriais, afetivas, imaginativas e racionais, envolvidos nos processos de perceber compreender, decidir e agir”. Esta é uma função organizada a partir de regime de signos modelados pelos diversos signos das culturas, estruturando as subjetividades. O autor acrescenta que matérias e funções são como argila que vai sendo modelada sob as culturas das diversas sociedades, sob regime de signos diversos, nos diferentes momentos históricos. Complementa com a idéia de que o nosso perceber o mundo também é modelado pela cultura.

Entendemos que existe outro fator que contribui com igual de peso para a formação da subjetividade dos sujeitos que Rey (1997) denomina de “subjetividade individual” e para nós traduz o que chamamos de singularidade. O negativo é dado pelas estruturas objetivas, mas a foto será sempre única, já que será composta também por cada singularidade envolvida. É como se pudéssemos fazer retoques, no negativo original, omitir ou acrescentar algo, e o mais interessante é que de modo diferente do processo fotográfico real, muitas fotos reveladas de forma diferente podem mudar os próprios negativos, constituindo-se tal processo, um processo dialético que possibilita um devir. Devemos concordar que a autonomia para mudança é relativa, visto que temos uma percepção condicionada por instituições e valores estabelecidos pelas semioses culturais.

Rey (1997) define a subjetividade como uma categoria ontológica que se relaciona com uma dada realidade complexa e possui uma dupla condição: a primeira relacionada ao processo e à constituição do sujeito, o que implica a unidade do social e do individual, em uma integração permanente. Acreditamos que o referido autor consegue integrar os dois aspectos que compõe a subjetividade de forma a não privilegiar nem um, nem outro, mas integrá-los em

uma relação dialética onde cada um deles apresenta igual importância. O autor afirma que

“a subjetividade como forma do real se expressa na organização e desenvolvimento dos processos e estruturas simbólicas, assim como na constituição dos sentidos subjetivos daquelas e outras estruturas de sentido não comprometidas com o simbólico”. (Rey, 1997:80).

Afirma que estes processos não se configuram em uma essência estática do ser humano já que possuem uma gênese sócio-cultural caracterizada pelo desenvolvimento permanente. O autor afirma que:

“a personalidade (entendida por nós como Subjetividade) representa complexas unidades de sua constituição subjetiva que tem natureza cognitivo-afetivo ao integrar a produção da informação cognitiva e sua natureza emocional, integração que não vem de fora, definidas pelas características objetivas de uma atividade ou relação concreta, senão pelo sentido que a expressão sujeito tem dentro das mesmas...” (Rey, 1997:81)

Rey (1997:83) esclarece que:

“a subjetividade social é aquela que caracteriza os diferentes espaços de relação e convivência socialmente constituídos, a qual se expressa em um sentido subjetivo socialmente atribuído as formas diferentes de comportamento, as representações sociais, estruturas de sentido da vida cultural, social e política, sistema de valores dominantes, climas sociais e institucionais... os quais atuam como sistemas de sentido para os indivíduos de uma dada sociedade...”

Berger & Luckmann (2003) também nos oferecem subsídios para a compreensão da subjetividade tal como a concebemos, partindo das estruturas objetivas para a compreensão da subjetividade. A interiorização do mundo material e simbólico está ligada às questões sociais, econômicas, políticas, tecnológicas, entre outras. Subjetividade, neste sentido, não está reduzida ao mundo psicológico, interior, destoante e separado do contexto histórico-cultural. Apesar da ênfase inicial dos autores ser nos processos sociais, Berger & Luckmann buscam vencer a dicotomia entre objetivo e subjetivo na compreensão do ser humano.

Para Berger & Luckmann (2003:72) o homem torna-se homem no processo de relação com o ambiente natural e humano, sendo o humano da ordem

cultural e social, mediado pelos outros significativos. Para ele “as maneiras de tornar-se ser humano são tão numerosas quanto as culturas humanas” , ao que acrescentaríamos quanto às culturas humanas e quanto às formas de subjetivação possíveis. Os autores afirmam que o eu é uma construção social, mas reconhecem também que esta obra social é a união da expressão sócio-cultural com a expressão psicológica, acreditando que ambas estão entrelaçadas.

Sobre a realidade objetiva, Berger & Luckmann (2003) assinalam que as instituições são sempre partilhadas e construídas no curso de uma história. Estas orientam a conduta e estabelecem certos padrões de comportamentos, servindo de controle social primário. A institucionalização vem da prática e a ela condiciona, em um processo dialético.

A cristalização das instituições ocorre, segundo Berger & Luckmann (2003), da seguinte forma:

Padrões de Conduta → apropriação da conduta do outro, fazendo dela modelo → padrões de conduta reciprocamente tipificadas → situação social duradoura com ações individuais entrelaçadas (reciprocamente tipificadas) → existência de instituições históricas experimentadas como independentes dos indivíduos que corporificam → Instituições adquirem realidade própria na condição de fato exterior e coercitivo.

Ainda segundo os referidos autores no processo de transmissão as outras gerações, a instituição espessa-se e endurece, aparecendo ao nível da consciência como forma imutável. Diríamos que ela se torna naturalizada. O mundo institucional é a realidade humana objetivada e a interiorização é a introdução na consciência desta realidade e ocorre no curso da socialização.

Como o significado original na institucionalização não é transmitido às novas gerações, estas precisam ser legitimadas, o que ocorre junto com o próprio processo de socialização.

Se considerarmos as relações de gênero tal como existem e a violência contra a mulher como práticas instituídas socialmente, poderíamos afirmar que em dado momento da história estas se institucionalizaram como práticas, e como toda prática institucionalizada ao serem transmitidas às gerações posteriores

aparecem como imutáveis e naturalizadas: suas significações não habitam o campo das consciências dos sujeitos, e sim se mantêm através de ideologias que as legitimam. Consideramos ideologias, porque ocultam o processo histórico cultural que as construíram e institucionalizaram. Quanto aos mecanismos legitimadores de tais práticas, cada época utiliza um mecanismo diferente, que vai desde as crenças mitológicas até os discursos médicos-científicos. O mais grave, em nossa concepção, é que nestes processos, com o tempo os sujeitos acabam por subjetivar-se segundo tais instituições, isto é, suas percepções são influenciadas no sentido de perceber e sentir de uma determinada forma.

Berger e Luckmann (2003:78) afirmam que “os significados institucionais devem ser impressos poderosa e inesquecivelmente na consciência do indivíduo através de um processo educacional” ou por meios coercitivo. Alguns aparelhos sociais se destinam a tal transmissão, que ocorre principalmente por meios simbólicos, através da transmissão de papéis e condutas. Os autores ressaltam que “alguns papéis representam a ordem simbólica mais do que outros, tendo importância estratégica na sociedade, uma vez que, integram todas as instituições em um mundo dotado de sentido” Berger e Luckmann (2003:107). Como exemplo citam os papéis relacionados a gênero. Segundo os autores estes papéis são mediadores de “conhecimento”, valores, atitudes julgadas adequadas, estendendo-se ao domínio das emoções. Cada papel carrega consigo um apêndice cultural de conhecimento.

Os universos simbólicos consistem, para Berger Berger e Luckmann (2003) o último nível de legitimação e o mais amplo e complexo. São a matriz de todos os significados objetivados e subjetivamente reais. Embora sejam produtos sociais e históricos, sua atribuição de significado excede o domínio da vida social, de modo que um mundo inteiro é criado. Ele também ordena áreas de significação em uma hierarquia de realidade e legitima papéis cotidianos com as diferentes fases da biografia singular. Assim, a identidade subjetiva é fundamentalmente legitimada, se colocada no universo simbólico e depende das relações individuais com os outros significativos. Segundo os mesmos autores o

universo simbólico mantém-se por si mesmo enquanto não se torna um problema para a sociedade.

Acreditamos também que, as contribuições teóricas deixadas por Bourdieu (2003) vêm somar para a compreensão das construções de gênero e patriarcado como aspectos da cultura, internalizados dentro do próprio sujeito, efetivando-se como uma relação dialética e possuem implicações na violência doméstica contra mulher.

Há algum tempo muitos estudos vêm sendo realizados sobre a violência contra mulher, mas só recentemente as construções teóricas feitas por Bourdieu e os conceitos que a integram, vêm ganhando relevância e se configurando como mais uma possibilidade de compreensão da violência doméstica contra a mulher.

Bourdieu (2003) traz em seus estudos conceitos que nos permitem ampliar e complementar a compreensão da violência contra a mulher, porque busca superar a dicotomia objetivo/subjetivo, construindo uma relação dialética para a compreensão das práticas e representações sociais, tendo a dimensão simbólica como referencial. Seus estudos se situam em um momento histórico em que as instituições, principalmente as escolas, acreditavam-se neutras, capazes de oferecer igualdade de oportunidades, ficando o desempenho e o “sucesso” de cada sujeito como mérito de seu próprio empenho.

Bourdieu (2003) oferece, por volta de 1960, um paradigma para a compreensão dos fenômenos sociais que contém um potencial crítico que revolucionou as concepções dominantes. Este novo paradigma visava compreender a prática fora de uma perspectiva objetivista – reificação da ordem social, que transcende o indivíduo – e também, fora de uma perceptiva subjetivista – produto consciente e intencional de uma ação individual. O novo paradigma construído por Bourdieu (2003) contemplou assim, a dialética entre as condições estruturais, apreendidas da cultura e as singularidades, inerentes à trajetória de cada sujeito.

Dois conceitos construídos pelo autor parecem ampliar a compreensão do papel da cultura no fenômeno da violência contra mulher: o conceito de violência simbólica e o de “*habitus*”.

Ao falar de cultura, Bourdieu (2003) se refere a um sistema simbólico que a constitui. O autor cria

“uma concepção teórica capaz de revelar as condições materiais e institucionais que presidem a criação e a transformação de aparelhos de produção simbólica cujos bens deixam de ser vistos como meros instrumentos de comunicação e/ou conhecimento. (Miceli, Sergio, apud Bourdieu 2003: XII) Afirma que a cultura é constituída de sistemas simbólicos, e que estes, possuem um sentido comum, funcionando como instrumento de integração social, tornando “possível um consensus acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social” (Bourdieu, 2003:10).

Os sistemas simbólicos estabelecem uma ordem gnoseológica, configurando-se como um poder de construção da realidade.

A dimensão simbólica está contida nos diversos fenômenos da cultura, das práticas e suas representações e se revela de importância fundamental para os estudos sociais. Ao se apropriarem da realidade, homens e mulheres se apropriam também dos valores simbólicos nela existentes.

O simbólico para Bourdieu difere da concepção de Durkheim, que concebe os sistemas simbólicos como estruturas estruturantes. Difere também da concepção de Levi- Strauss, que os analisa como estruturas estruturadas. Contrapõe-se ainda à teoria marxista que os concebe, primeiramente, como instrumentos de dominação ideológica. A produção acadêmica de Bourdieu caminha no sentido de sintetizar as três visões analisadas. Para o autor os sistemas simbólicos são capazes de organizar a percepção dos sujeitos, ao mesmo tempo em que propiciariam a comunicação entre esses, por serem internamente estruturadas. Estes sistemas simbólicos tenderiam a ratificar as relações de poder e dominação social. Os sistemas simbólicos seriam, autenticamente, sistemas de percepção, pensamento e comunicação” (Nogueira & Nogueira, 2004:34). Participam da reprodução das estruturas de dominação de forma indireta, velada.

Para Bourdieu :

“As relações de comunicação são de modo inseparável, sempre relações de poder que dependem, na forma e no conteúdo, do poder material e simbólico, acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações que podem permitir acumular poder simbólico.” (Bourdieu, 2003:11)

“o poder simbólico é, com efeito, este poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (Bourdieu, 2003:7)

O poder simbólico cumpre, muitas vezes, uma função política, de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação constituindo-se como violência simbólica. A violência simbólica é o poder de impor e mesmo de inculcar instrumentos de conhecimento e expressão (taxionomias) arbitrários, ignorados como tais, da realidade social.

É neste sentido que afirmamos que a violência doméstica contra mulher não deve ser compreendida simplesmente pela análise da interação entre sujeitos singulares, já que toda relação está inscrita dentro de um universo estrutural, composto de aspectos objetivos e simbólicos. A apropriação da realidade pelos diferentes sujeitos configura-se como uma forma de subjetivação que, por sua vez, se reflete nas relações e interações entre os sujeitos, como práticas sociais. Tais relações também se refletem, na cultura de forma dialética, tornando-se infrutífero analisar a violência doméstica contra mulher, somente como um fenômeno relacional entre os parceiros, sem analisar o contexto em que está inserida, e que lhe dá sentido.

Os sistemas simbólicos fornecem tanto o significado, como o consenso sobre este e têm como função lógica a ordenação do mundo. Podemos afirmar, neste sentido, que, as construções culturais de gênero e os papéis exercidos dentro da sociedade por homens e mulheres (feminino e masculino), derivam grande parte das condições materiais de existência, pelo conjunto de significantes/significados, fornecidos pela cultura. Não existe uma relação de sentido que não esteja associado a uma dada cultura.

A concepção de cultura como sistema simbólico, estruturado e estruturante, como instrumento internalizado, abre novas perspectivas para a compreensão da violência doméstica contra mulher, visto que, subjetivados durante muito tempo dentro de uma cultura onde o poder masculino era legitimado socialmente como natural, encobrendo as construções sociais que as sustentam, os sujeitos incorporaram um *“habitus”* que legitima a posição inferior

das mulheres. As práticas sociais ligadas ao patriarcado tenderiam a produzir nos sujeitos esquemas de percepção e ação que legitimariam as condições sociais de dominação masculina como naturais, tornando invisíveis as relações de poder construídas socialmente.

Os sistemas simbólicos também são capazes de propiciar justificativas simbólicas para a posição de dominação. Todos os sistemas culturais, relacionados às condições materiais de existência tendem a reificar o sistema existente. A violência doméstica contra mulher é um fenômeno permeado por simbolismo, significações estruturadas socialmente. É, em geral, associada no senso comum à violência física, que por deixar marcas torna sua invisibilidade mais difícil; no entanto existe outra dimensão que dela faz parte e a alicerça, que se torna menos aparente, mas que precisa ser desvelada, a dimensão simbólica.

Para Bourdieu (2003) cada sujeito é subjetivado de acordo com a sua posição e experiências nas estruturas em que vive. Assim, se pode afirmar que as experiências de gênero, dentro de uma ordem patriarcal cria nos sujeitos um “*habitus*” próprio.

Se detivermos nosso olhar sobre a ordem social em que homens e mulheres estiveram inseridos durante décadas e nos ocuparmos do lugar simbólico e do “*habitus*” incorporado, poderemos avaliar se o “*habitus*” incorporado na ordem patriarcal ainda se faz presente hoje no fenômeno em tela.

A compreensão do conceito de “*habitus*” e de como ele se constitui, é essencial para a compreensão da teoria de Bourdieu, criando novas perspectivas para a compreensão da violência doméstica contra a mulher. Segundo Nogueira & Nogueira (2004:27) o “*habitus*” “é entendido como um sistema de situações duráveis estruturadas de acordo com o meio social dos sujeitos, predispostos a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e representações”. O “*habitus*” configura-se como o elo entre o objetivo e o subjetivo na constituição dos sujeitos e nas práticas sociais.

Como o conceito de “*habitus*” contribui para a compreensão da violência contra a mulher? O “*habitus*” configura-se como uma matriz, um princípio gerador, um sistema de disposições gerais incorporadas pelos agentes.

Nas relações cujas estruturas configuram-se como relações patriarcais, os sujeitos incorporam os valores de tais estruturas em suas subjetividades, contribuindo inconscientemente para a reprodução das relações de gênero, segundo o princípio da dominação masculina que caracteriza a sociedade patriarcal, deixando “escapar” o sentido objetivo de sua ação. Assim, as relações de gênero seriam incorporadas como naturais, porque seriam constitutivas do sujeito, configurando uma violência simbólica e a perpetuação das relações de dominação.

Uma questão é levantada por alguns autores que não aceitam a influência de patriarcado como determinante da violência doméstica contra mulher hoje, reside no fato de que o patriarcado já perdeu sua força e não se caracteriza mais como outrora; e além disto contestam a relação passiva da mulher dentro da ordem patriarcal.

Devemos então, analisar que elementos estruturais são constituintes do “*habitus*” em uma sociedade patriarcal, como esse “*habitus*” se reflete nas relações de gênero.

A posição das mulheres numa condição inferior à posição dos homens vem de longa data e atravessa vários sistemas de produção. A posição social ocupada pelas mulheres nos diversos contextos vem legitimada por um conjunto de idéias, imagens e crenças, que de forma ideológica perpetua sua condição de desigualdade, produzindo uma hierarquização de papéis. O caráter ideológico de tal fenômeno mascara sua produção cultural e o coloca como imutável. Tal ideologia é transmitida pelos agentes socializadores primários (a família e seus membros) e secundários (escolas, religião, meios de comunicação, etc).

Uma análise das relações sociais na família patriarcal brasileira deixa transparecer algumas condições estruturais sob as quais homens e mulheres foram subjetivados. Algumas práticas que ocorriam no contexto familiar patriarcal são hoje, consideradas violência contra a mulher. Nossa hipótese é de

que a vivência prolongada, dentro de tais práticas, pode ter criado um “*habitus*” que torna invisível a violência.

Não podemos negar que ao longo de nossa história, o modelo da família patriarcal se impôs, colocando as outras formas familiares como inadequadas, alojando-se na subjetividade de homens e mulheres. Não podemos esquecer que este era o modelo das pessoas que detinham também o poder econômico e que, através deste e dos mecanismos institucionais, que o poder econômico pode formar e manter, conseguiu se impor.

Na história, os homens sempre tiveram mais acesso às diferentes formas de capital. Nogueira & Nogueira (2004:40) afirmam que:

“Para se referir a esse poder advindo da produção, da posse, da apreciação ou do consumo de bens culturais socialmente dominantes, Bourdieu utiliza, por analogia ao capital econômico, o termo capital cultural.”

Acrescentam que, “seria possível falar, ainda, de tipos específicos de capital, próprios a um determinado campo de produção simbólica” (2004:41). Nas produções de gênero além de deterem, na maioria das vezes, o controle do capital econômico e cultural (às mulheres era negada a educação e a administração dos bens), no plano simbólico o masculino remetia ao superior e o feminino ao inferior.

Diante do novo contexto cultural globalizado, que produz novos sujeitos, o que muda e o que permanece em relação à família e as relações de poder que nela ocorrem? Diante de mudanças significativas que ocorreram na sociedade e no lugar ocupado nesta pelas mulheres, a violência não mais se configura da mesma forma que tinha nos séculos passados. No entanto, as estatísticas mostram que a mulher ainda sofre de violência, hoje configurada de outras maneiras, e talvez legitimada de forma mais sutil.

Por um lado a mulher ganhou a “possibilidade de liberdade” em relação à figura do pai e do marido; por outro, algumas vezes, continua presa a papéis culturalmente construídos. Até que ponto o modo como é subjetivada a permite à mulher escapar da violência? Em que medida a “opção” sair ou ficar com um

parceiro violento é condicionada por um “*habitus*” (como sinaliza Bourdieu) incorporado durante décadas através do processo de socialização?

Não há de se negar que na sociedade atual o homem ainda ocupa um lugar privilegiado, expresso, por exemplo, na diferença de salários recebidos por homens e mulheres que ocupam cargos equivalentes. Não há de se negar, tampouco, que mudanças nas estruturas, expressam avanços nas condições concretas de existência das mulheres e que estas, hoje, ocupam espaços antes a elas restritos. Ainda assim, homens e mulheres são socializados tendo como referência valores e expectativas diferentes quanto ao papel a ser ocupado dentro da estrutura social. Nas lojas de brinquedos, ainda há uma separação entre os que são “próprios” para meninas e os que são destinados aos meninos. Quantas mães compram uma Barbie para seu filho? Enquanto os brinquedos de meninas estimulam, a passividade, a cordialidade, a maternidade e a inserção em um ambiente doméstico (bonecas, fogõezinhos, panelinhas, etc.), os brinquedos destinados aos meninos estimulam a virilidade, a agressividade (carrinhos, bonecos musculosos, forte apache, etc.). Poucas pessoas ainda compram brinquedos para crianças sem levar em consideração o sexo. A diferença em si não configura qualquer dificuldade; o problema está na desigualdade ainda expressa em tal diferença.

Se há algum tempo era mais explícito o papel ocupado por mulheres e homens dentro da sociedade, perguntamos quais são as reais permanências e mudanças no processo socialização e subjetivação dos sujeitos quanto aos lugares de gênero. Nos perguntamos qual o diferencial estrutural atual e se este forma um “*habitus*” capaz de mudar a percepção dos sujeitos em relação à dominação masculina, possibilitando outros sentidos nas relações de gênero.

Toda mudança faz parte de um processo. Ela se concretiza através das relações de força que permeiam as relações sociais e se efetivam em um processo de lutas.

Se nas estruturas misturam-se sistemas simbólicos antigos e modernos, os sujeitos teriam acessos aos dois. Vários aspectos levam ao rompimento com o “*habitus*”, sendo este diferente para cada sujeito; a simples consciência do

“*habitus*” adquirido não proporciona seu rompimento, mas é um dos pontos principais para tal.

Consideramos também que os estudos de Bourdieu não se contrapõem à idéia de patriarcado, eles a complementam, desvelando a dimensão simbólica que o sustenta. Dimensão esta, subjacente, o que é inerente às vivências culturais e relacionais. Neste ponto, discordamos de Saffioti (2004) que considera que a expressão dominação masculina, ou falocracia ou andocentrismo traz de forma estampada a força da instituição. Como acreditamos que a instituição é cultural, não conseguimos concebê-la sem um possível devir. Se em algum momento os estudos de Bourdieu expressam algum determinismo, resta-nos evoluir e ultrapassá-lo.

Esta é uma das principais críticas formulada sobre a sociologia construída por Bourdieu: o suposto determinismo de suas análises, que algumas vezes parece enfatizar a matriz cultural dando uma idéia de engessamento e imutabilidade. Algumas vezes o papel da cultura na formação do “*habitus*”, é de tal forma acentuado que a prática parece imutável, mas durante todo o tempo em que afirma a força do “*habitus*”, Bourdieu aponta para possibilidade de mudança.

“Por mais exata que seja a correspondência entre as realidades, ou processos do mundo natural, e os princípios de visão e divisão que lhes são aplicados, há sempre lugar para uma luta cognitiva... a indeterminação parcial de certos objetos autoriza, de fato, interpretações antagônicas, oferecendo aos dominados uma possibilidade de resistência contra o efeito da imposição simbólica.”
(Bourdieu, 2003: 22)

Concebemos que para todo poder legitimado existe um contra poder. A criação de novos sistemas simbólicos (de sentido), ocorre na luta entre os agentes, que são capazes de construir possibilidades de enfrentamento e ruptura do ordenamento social. Vários fatores podem levar à novas construções simbólicas e ao rompimento com as existentes, um deles é tomar consciência da dominação existente. Exemplos diferentes, questionamentos, sentimentos podem ser motivo de rompimento e mudança, assim como, as lutas coletivas.

Se considerarmos que, homens e mulheres que foram subjetivados em uma sociedade patriarcal possuem um “*habitus*” a esta relacionado, então o poder

que o homem tenta exercer na violência doméstica contra a mulher, seria considerado como legítimo (mesmo que inconscientemente), dificultando o rompimento do ciclo da violência. Temos claro, a necessidade de somar a tal análise outros fatores que a complementam, como por exemplo, a fragilidade que as mulheres vítimas de violência doméstica aos poucos adquirem, sua baixa auto-estima, a auto-confiança que aos poucos torna-se deteriorada, as expectativas de familiares e da sociedade quanto a manutenção da relação, a dificuldade de perder seus “sonhos”, o medo que lhe é imposto, as condições concretas que possui para o rompimento e a crença no amor romântico. O “*habitus*” é apenas mais um fator, segundo nossa concepção, a ser levado em consideração.

Como já enfatizamos, não existe um fator único que possa explicar a violência.

3.2.

Gênero e Subjetividade

Ao tentar perceber a naturalização da violência contra mulher, a invisibilidade da violência psicológica, como expressão da construção social das relações de gênero, do patriarcado, do amor romântico e a incorporação destas construções nas subjetividades existentes, não podemos nos furtar de nos aproximarmos mais da compreensão das construções de gênero e das relações familiares, sem contudo, tentar esgotá-las.

Voltamos a afirmar que as relações entre os seres humanos são permeadas por relação de poder que perpassam questões de posição social, raça e gênero, entre outras.

Vários autores, entre eles Saffioti (2004), vem trabalhando sobre o conceito de gênero e patriarcado para compreensão de fenômenos ligados à mulher. Segundo a autora “o primeiro estudioso a mencionar, a conceituar gênero foi Robert Stoller” (Saffioti, 2004:107), mas em 1975, Gayle Rubin através de um artigo, fez frutificar os estudos neste sentido. Rubin (apud Saffioti, 2004:8)

chama a atenção para a existência de um sistema sexo /gênero onde a sexualidade biológica é transformada pela atividade humana, pela cultura.

Saffioti (2004) acredita que o gênero não é somente uma categoria analítica, mas também uma categoria histórica. Não implica desigualdade e poder, nem evidencia a parte oprimida. Por isso, a autora acredita na necessidade de se trabalhar com o conceito de gênero conjugado com o de patriarcado. Em nosso trabalho sentimos a necessidade de acrescentarmos a importância do amor romântico.

A concepção principal em relação ao gênero reside no fato de que o “masculino” e o “feminino” são construções culturais, sendo, neste sentido,

“comportamentos aprendidos através do processo de socialização que condiciona diferentemente os sexos para cumprirem funções específicas e diversas. Essa aprendizagem é um processo social. Aprendemos a ser homens e mulheres e a aceitar como “naturais” as relações de poder entre os sexos”.
(Alves & Pitanguy, 1995:55)

Essa construção acaba por ser introjetada ou subjetivada. Podemos dizer que gênero são imagens construídas do masculino e feminino, e uma recusa ao essencialismo biológico.

Butler (2003.20) acredita que se trabalharmos com a noção de gênero corre-se o risco de perdemos de vista as interseções políticas e culturais que resultam das interseções como modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais, regionais como outras formas de identidades construídas. A autora afirma ser uma “presunção política o fato de haver uma base universal para o feminismo, a ser encontrada numa identidade supostamente existente em diferentes culturas”, sendo esta acompanhada pela idéia de que a condição feminina, sua opressão possui uma forma singular na hegemonia patriarcal.

Entendemos que o feminino e o masculino variam de acordo com o tempo e o contexto. Não se trata de buscar um feminino universal, mas reconhecer diversas expressões do feminino. E ainda, acreditamos que não existe um feminino deslocado de outras questões, como classe ou raça, mas um feminino que compõe, conjuga com estes outros aspectos que compõe a subjetividade em cada sujeito singular.

A história tem mostrado que existe uma representação social do feminino, representação que atribui papéis e direciona, voltamos a insistir, práticas.

Podemos, neste sentido, levantar a questão de que o problema possa não estar na existência do feminino, mas na forma como este é subjetivado, dentro de uma relação de poder que o coloca como inferior. Não se trata de negar diferenças, mas de fazer com que diferenças não sejam suporte de opressão e exclusão.

Não podemos concordar com Butler (2003) quando afirma que a cultura torna-se o destino, pois se o cultural é construído pelos mesmos “homens” que a influenciam, torna-se, em nossa opinião, um eterno devir. Ao contrário de Butler (2003), não acreditamos que trabalhar com gênero produza uma posição acrítica entre liberdade e o corpo, pois para nós gênero e corpo se constroem em uma relação dialética.

Se Butler (2003) propõe o próprio rompimento com a noção de identidade para mudança na condição feminina, nossa proposta é de tornar consciente a identidade existente, tomar consciência do lugar ocupado por tal identidade, e das condições que esta lhe impõe, caminho cultural do devir que só poderá ser conhecido quando trilhado. Se as identidades podem ganhar vida e dissolver-se como diz Butler (2003), acreditamos que isto só ocorre através de uma consciência que nos parece obscura, porque naturalizada.

Para nós o patriarcado não se reduz às expressões diversas de assimetria de gênero, como coloca Butler (2003), ele perpassa as diversas assimetrias de gênero.

3.3.

Família, Patriarcado e Subjetividade

Por que os contos clássicos sempre acabam no dia do casamento e com a frase viveram felizes para sempre? Porque somente deste modo são capazes de fazer acreditar que alguma relação pode ser feliz para sempre, no sentido de que seja destituída de conflitos. Porque se continuassem teriam que mostrar que o

príncipe, muitas vezes vira fera e que as princesas nem sempre podem continuar vivendo o amor romântico como realidade. Teriam que mostrar os conflitos, as disputas de poder e, algumas vezes, a violência física, psicológica e simbólica, que permeiam as relações dentro do contexto familiar, no que se relaciona ao gênero, dando consciência de uma realidade às vezes não tão encantadora.

Como afirma Passos (2005:12):

“...há sempre uma implicação entre o sujeito e o ambiente, seja no contexto micro ou macrossocial” e por isso “as mudanças sociais se entrelaçam na constituição do sujeito e vice-versa, embora – é preciso ressaltar a dimensão subjetiva seja aquela que apresenta mais resistência às transformações”.

Ao considerarmos a importância da subjetividade dentro do fenômeno da violência doméstica contra a mulher, não podemos deixar de analisar a família como um local privilegiado para a socialização e subjetivação dos sujeitos. É nela que ocorrem as primeiras interações e é ela o local onde primeiro se transmitem valores sociais.

Configurando-se como palco da violência doméstica contra mulher, a família se coloca como objeto privilegiado de análise do poder relacionado ao gênero ao longo da história, e pode nos fornecer subsídios para a compreensão das relações de dominação/subordinação e das interações que a permeiam.

Assim, interessam-nos, em especial, para a compreensão do nosso objeto de estudo, as relações de gênero que permeiam as relações familiares, relações estas, que se configuram, muitas vezes, como reflexo de uma estrutura social e econômica mais ampla. Tais construções influenciam nas interações onde ocorre violência entre os “parceiros íntimos”.

A análise que aqui pretendemos tecer, busca a compreensão e a percepção das permanências e mudanças, as transformações e continuidades, que ocorreram nas relações familiares, nas relações de poder e papéis com estas relacionados, na subjetividade dos sujeitos que são atores da violência doméstica contra a mulher.

Hoje nos deparamos com uma sociedade bem diferente da sociedade do século XIX. Mudanças estruturais e econômicas, entre elas a mudança da economia de base agrária para o capitalismo e posteriormente para o capitalismo

globalizado, trouxeram transformações que influenciaram e se refletiram na esfera privada, ocasionando mudanças significativas. Interessa-nos saber quais foram as mudanças ocorridas, e se tais mudanças convivem com as permanências. Consideramos como permanência, para este estudo, os valores patriarcais que, em alguns momentos da história da família brasileira foram hegemônicos, não por abranger de maneira homogênea a totalidade ou a pluralidade dos modelos familiares existentes no Brasil, mas por representar o modelo das pessoas que detinham o poder econômico, e que, sendo assim, impôs-se como parâmetro regulador, “instrumento disciplinador”, como afirma Mariza Corrêa (1994).

Não há dúvidas de que a família passou por mudanças significativas. Além disso, uma gama de configurações antes “invisíveis” aos estudos da família, ganha agora relevância considerável para a compreensão das relações sociais e dos fenômenos que as permeiam.

Críticas vêm sendo tecidas aos autores que tendem a analisar o fenômeno da violência doméstica contra a mulher dentro de uma perspectiva onde as mulheres possuem uma imagem universal no sentido de serem passivas dentro das relações com seus parceiros. Estas críticas ganham sentido se analisarmos dois eixos: o primeiro refere-se a impossibilidade de existir uma imagem universal do feminino. Devemos considerar, ao pensar em mulheres, em diversas expressões do feminino que se inserem em diferentes contextos sociais, em diferentes camadas de renda e dentro do tempo ao qual pertencem. Todas essas nuances nos trará, diversas faces e expressões do feminino, configurando não uma imagem de mulher, mas “retratos” de mulheres.

O segundo eixo refere-se à diferenciação do sentido de submissão e passividade. Estar sujeita a uma cultura que favorece a submissão feminina não significa necessariamente que as mulheres assumam dentro da relação com seus parceiros, uma postura de passividade. A submissão, quando associada à passividade, ganha um significado deturpado, em nosso entendimento. Na relação de submissão fica implícita relação de poder, que só pode ser entendida de forma relacional. Compreender as relações de força que compõem as relações

de poder dentro da família, nos permite uma melhor compreensão dos sentidos das permanências e mudanças que hoje existem.

Adotaremos aqui a mesma definição de poder adotada por Rocha Coutinho:

“O poder é a probabilidade de um protagonista, num relacionamento social, estar em posição de realizar seu próprio desejo apesar da resistência. Ou ainda, “o poder seria a habilidade de agir efetivamente sobre as pessoas ou coisas, tornando ou assegurando favoráveis, independentemente destas serem por direito asseguradas aos indivíduos ou as suas funções.” (apud Rocha Coutinho, 1994:20)

Consideramos ainda, assim como Foucault, que as relações de poder são práticas sociais constituídas historicamente. (apud Rocha-Coutinho, 1994:21)

Algumas vezes as relações de poder vêm acompanhadas por uma legitimação social, como no caso da posição ocupada pelo homem em relação às mulheres nas famílias patriarcais do século XIX. Tal legitimação era expressa nas leis e aceita culturalmente, não havendo, até então nenhuma questão moral sobre tal legitimidade. Dispositivos formais e informais eram postos a favor desta legitimação e funcionavam como estratégias de controle.

Algumas considerações sobre dominação e submissão se fazem necessárias para a compreensão da dinâmica das relações.

Miller (1995) identifica dentro das dinâmicas relacionais dois tipos de desigualdades: uma temporária onde “espera-se que o indivíduo superior comprometa-se com o inferior de tal maneira que o traga a um estado de completa igualdade...” e outra permanente onde algumas pessoas, ou grupos, são definidos como desiguais. Nesta última, o nascimento define seu lugar e os dominantes não têm o objetivo de levá-los à igualdade. Em verdade, o objetivo é o posto.

Dentro da dinâmica da desigualdade permanente, um grupo, uma vez definido como dominado, é rotulado como imperfeito ou abaixo do padrão. Isto ocorre com o objetivo de manter seu “*status quo*”. A autora acrescenta que os grupos dominantes, em geral, definem um ou mais papéis a serem desempenhados pelos subordinados, enquanto protegem as funções que desejam

desempenhar. Estas funções estão intimamente relacionadas com maior valorização dentro do meio social. Para manterem tal posição, atribuem à situação de dominação características inatas, impossíveis de serem alteradas, o que como já discutimos anteriormente, pode ser introjetado, levando os próprios subordinados a não acreditarem na possibilidade de mudança, caracterizando uma violência simbólica.

Dentro da relação de forças vivida entre dominantes e subordinados, os dominantes tendem a lutar pela manutenção de sua posição, mas existe sempre uma situação de conflito subjacente. Miller(1995) afirma ainda, que um grupo subordinado pode construir métodos disfarçados e indiretos de agir e reagir e embora sua posição não permita, muitas vezes o confronto direto, atitudes às vezes cordiais e inofensivas têm como subjacente outras intenções. Ressalta que o grupo subordinado possui uma certa percepção da realidade, tendendo mover-se em direção de uma maior liberdade.

O conflito em sua essência não é ameaçador ou destrutivo, mas quando existe desigualdade entre as partes envolvidas pode se configurar como violência. Em nossa concepção, nas relações que envolvem violência doméstica contra mulher, os conflitos estão relacionados ao grau de adequação dos papéis e lugares esperados individual e socialmente, e à aceitação, ou não, do controle masculino. Pudemos perceber em nosso estudo de campo que as agressões são motivadas por dois aspectos: o primeiro muitas vezes é gerado pela não aceitação do descumprimento do papel masculino de provedor ou homem fiel à família, isto é ao modelo de homem que a mulher espera ter e o segundo quando a mulher busca condições mais igualitárias em relação aos seus direitos. Outro fator que gera conflito e violência está ligado à não aceitação do homem, quando a mulher desafia seu poder.

Neste sentido, o fato de existir uma relação de dominação/subordinação , não traduz necessariamente um comportamento passivo assumido pela mulher. Assim, quando enfatizamos que ao longo da história a mulher ocupou uma condição subordinada, não implica que tenha assumido uma atitude passiva dentro de suas relações íntimas. Se ao longo da história, o modelo que se impôs,

colocou o homem hierarquicamente acima da mulher, não podemos considerar a “dominação masculina” como algo estático e sem conflitos, já que ela se dá dentro de um processo social de interação. Neste processo, dentro das relações familiares devemos considerar as relações de força, evitando posições simplistas onde dominação e submissão ocupam pólos distintos e estáticos.

Como afirma Rocha Coutinho (1994)

“o poder é relacional e ... embora um dos indivíduos possa ser mais forte, em qualquer tempo, do que o outro, sua força nunca é tão grande que o outro não possa ser capaz de influenciá-lo em algum momento”.

No caso das relações de gênero e da violência doméstica contra mulher, podemos detectar duas formas de relações de força: uma na esfera macro, que aqui se relaciona com as relações sociais e estruturais e outra, dialética e complementar nas relações singulares, expressa na interação de cada sujeito. Essas duas formas se imbricam de tal modo que, no nosso entendimento, torna-se impossível visualizá-las se não como constituindo uma teia, já que a primeira é subjetivada pelos sujeitos e a segunda é produto destas subjetivações, tornando-se singular nas construções de cada sujeito.

Em nosso entendimento, na grande odisséia das mudanças sociais, é possível que valores subjetivados ao longo da história, possam co-existir com valores recém construídos culturalmente, provocando, ou não, conflitos significativos. O sujeito, neste sentido, poderia lançar mão ora de um, ora de outro valor. Muitas vezes, a mesma mulher que no trabalho é empreendedora e toma decisões, no contexto familiar pode assumir um papel “tradicional”, sem que disso se dê conta, já que a subjetivação tende a naturalizar alguns comportamentos. Mais do que isto tende a favorecer a não percepção da possibilidade de outras formas de comportamento.

Tentamos analisar aqui as relações de gênero dentro da família brasileira, buscando compreender as relações de poder subjacentes aos papéis esperados para homens e mulheres ao longo da história.

Colocar a família patriarcal brasileira como único modelo existente e unificador, como o grande modelo das famílias em nosso país, é antes de tudo, uma visão ingênua, pois a diversidade da colonização no Brasil aponta para a existência de diferentes tipos de famílias e uniões, das quais, com certeza, as famílias dos grandes engenhos e camadas abastardas representaram, quantitativamente uma parcela ínfima. Embora não possamos negar sua existência, fatos históricos nos dão subsídios para afirmar que a família patriarcal não existiu sozinha no processo de formação da sociedade brasileira. Acreditamos, no entanto que, embora não hegemônica, sua importância reside no fato de ter servido como parâmetro regulador, “instrumento disciplinar”, portanto de grande poder simbólico, construtor de subjetividades, até mesmo de sujeitos que não possuíam esta vivência. Definida ideologicamente como normal e adequada, colocou-se como verdadeira em relação às outras formas familiares existentes, formas estas, que escapavam do “certo” e do esperado. Sua prevalência simbólica fez com que os outros arranjos familiares se tornassem e permanecem invisíveis durante longo tempo. Acreditamos que, ao longo de nossa história, o modelo da família patriarcal se impôs, colocando as outras formas familiares como inadequadas, e alojou-se na subjetividade de homens e mulheres.

Entendemos que apesar da importância simbólica que adquiriu a família patriarcal, neste estudo torna-se mais vantajoso trabalhar com os contrastes, Isto é, observar as semelhanças e diferenças da família colocada como modelo e das outras formas de famílias, tentando perceber em cada uma delas as relações de poder existente.

Ressaltamos que:

“a partir dos trabalhos de Henry Lewis Morgan o patriarcado passou a ser definido pelo discurso antropológico, marcado pelo evolucionismo, como um sistema jurídico-político no qual a autoridade e os direitos sobre os bens e as pessoas obedeciam a uma regra de filiação patrilinear”.(Rodinesco, 2002:35)

Embora nem o patriarcado, nem o matriarcado tenham, na prática, existido em estado puro, o imaginário ligado a esta bipolaridade sempre esteve

presente. O patriarcado envolve duas formas de dominação: econômica e psíquica.

Tentamos perceber neste estudo se o poder de mando e de controle”, que foi conferido ao homem pelo patriarcalismo, ainda é utilizado, para conceber este poder dentro da relação íntima como legítimo. E mais, se o homem busca no não enquadramento da mulher a papéis que antes lhe foram atribuídos (não sair sem seu marido, arrumar a casa, cuidar dos filhos, etc.), a justificativa que lhe dá o poder de utilizar o controle, a violência física e psicológica.

Neste sentido, voltamos à questão inicial: por que tentar traçar o caminho da família patriarcal no Brasil, embora ela não contenha a multiplicidade de arranjos familiares que expressam a sociedade brasileira, cuja ocupação do espaço demográfico, distribuição social do trabalho, extrapola o engenho e a camada dominante, além de não incluir as diversas culturas e raças envolvidas? Trata-se de entendermos que este modelo “hegemônico simbolicamente” imprimiu subjetividades presentes, ainda hoje, nas relações de gênero, com reflexos no funcionamento familiar e na dinâmica que compõe a violência contra a mulher, legitimando-a e muitas vezes tornando-a invisível. Como já sinalizamos não queremos explicar pelo determinismo tal fato, mas ampliar a compreensão da violência doméstica contra mulher. Entender a natureza das mudanças que ocorreram na família brasileira e em suas relações, através de um estudo histórico, ainda que breve, permite a ampliação das possibilidades de compreensão a respeito dos fenômenos sociais, nos quais está incluída a violência doméstica contra mulher.

3.3.1.

Visualizando a História

No início da colonização brasileira, muitos colonos que se destinavam ao Brasil, não se faziam acompanhar por suas famílias. A falta de mulheres brancas gerou miscigenação e concubinato. Podemos afirmar que, a primeira “política” da

Coroa Portuguesa, em relação à família, visava justamente sua formação, efetivada através do envio de mulheres brancas ao Brasil.

Apesar de todos os incentivos da Coroa para promover o povoamento e o aumento da população feminina, os contingentes populacionais não frutificaram tão rapidamente. Na ocasião, raramente mulheres brancas eram solteiras e como continuavam em número insuficiente até o final do século XVI, o concubinato com mulheres índias era freqüente. Este se fazia presente não só entre homens solteiros, como também entre os casados.

Nessa época, então coexistem casamentos “legítimos”, e famílias estruturadas de acordo com o padrão do reino. Os casamentos da elite açucareira evitavam a mestiçagem, já que esta se constituía em fonte de discriminação social. D’Incao (1996) assinala como principais características do poder patriarcal a necessidade de procurar uma aliança política e econômica para o casamento e a preferência pela progenitura.

Outro fator relevante reside no fato da Coroa tentar evitar, a todo custo, o clausulo das mulheres. Seus destinos deviam estar ligados ao casamento e à procriação. Neste sentido, o governador de Minas Gerais escreve a Portugal: “... e me parece que não é justo que se despovoe o Brasil por falta de mulheres”(Silva, 1998:229) . No entanto, o casamento só era aceito pelo pai, (que possuía o poder de determiná-lo) se ocorresse dentro do mesmo nível social, o que, na prática, levou ao clausulo de muitas mulheres.

Socialmente os papéis das mulheres estavam claramente definidos: “elas têm uma casa para governar, marido que fazer feliz e filhos para educar em virtude. E era para bem desempenhar estas funções que as meninas deviam ser retiradas das casas paternas...” (Silva, 1998:235) As meninas deviam ser treinadas de maneira a tornarem sua presença agradável, pois qualquer marido,

*“se não acha em casa um **objeto** (grifo nosso) que o distraia e o divirta, ou vai procurar em outra parte, ou se deixa conduzir por seu amigo, muitas vezes falso, que debaixo do véu de um divertimento lícito e honesto, o levará à casa de jogo”. (Silva,1998:237)*

Observam-se duas questões no texto assinalado: a mulher é vista como objeto, no sentido de que suas ações estão voltadas para o desejo e satisfação do outro, e é considerada culpada pelo comportamento apresentado pelo homem. Estas questões se reproduzem, hoje, nos casos de violência doméstica contra a mulher.

É fato que, tais papéis estavam relacionados às mulheres brancas, de classe abastarda, mas se tal família era considerada como modelo, devemos nos questionar até que ponto estes papéis não povoavam o imaginário social da época.

Outro sinalizador do poder e controle do homem sobre a mulher na família patriarcal do Brasil colônia, pode ser percebido ao se observar como eram realizados os casamentos. O pai detinha o poder de escolha. Isto não significava que não houvesse conflitos. O que deve ser ressaltado é que o poder paterno, quanto à escolha do cônjuge, era legitimado pelas leis e socialmente aceito.

Ao poder paterno sucedia-se o do marido, que detinha o poder de vida e morte sobre a mulher. O último, em geral, sobre a alegação de adultério e o primeiro porque, muitas vezes, enviava a mulher para o clausulo sob a mesma alegação, ou pela simples desobediência. Lemos nas ordenações religiosas:

“Achando o homem casado sua mulher em adultério, licitamente poderá matar assim a ela, como o adúltero, salvo se o marido for peão, e o adúltero fidalgo, ou nosso desembargador, ou pessoa de maior qualidade” (Silva, 1998:250).

Nenhuma referência é feita à camada social da mulher. Nem a posição social a colocava em uma condição privilegiada em relação ao homem. O adultério ou a simples suspeita de traição legitima socialmente atitudes que hoje são consideradas violência contra a mulher. Até hoje muitas agressões são motivadas pela suspeita de traição.

“Na legislação portuguesa e na sociedade colonial constata-se a assimetria na punição do assassinio do cônjuge por adultério. Enquanto para as mulheres não se coloca sequer a possibilidade de serem desculpadas por matarem os seus maridos adúlteros, para os homens a defesa da honra perante um adultério feminino comprovado encontrava apoio nas leis.” (Silva, 1998:250)

Silva (1998) também afirma que a morte por adultério, apesar de legitimada pelas leis, era incomum, sendo mais comuns punições menos violentas, igualmente eficazes e igualmente apoiadas pelas autoridades, como por exemplo, a reclusão feminina, que também se configurava como uma forma de controle e poder do homem sobre a mulher.

Relatos de Silva (1998:263) apontam para existência de outros tipos de violência doméstica contra a mulher na época do estudo que realizou como, pancadas, murros, bofetadas, ou “pancadas com a mão aberta”, este último era permitido aos maridos.

Assim, o poder de determinar o cônjuge configurava-se como uma forma de controle do homem sobre a mulher no sistema patriarcal. A submissão a tal poder relacionava-se ao papel que a mulher ocupava dentro de tal sistema e o principal deles era a “procriação”. Nessa época, o papel de “procriadora” ainda não possuía a conotação de maternidade que hoje nos é tão familiar

Embora o papel da mulher estivesse estritamente relacionado ao casamento, não devemos perder de vista que, nesta época, os espaços público e privado ainda não possuíam conotação de separação. Além disso, a produção estava atrelada à família e não havia se deslocado para a esfera pública. Soma-se a tais fatos, uma sociabilidade ampla como característica da época.

Junto com este padrão, tão discutido nas produções acadêmicas, de família patriarcal, existia com certeza outra realidade relacionada à camada social na qual a família estava inserida. Contrastando com as mulheres de camadas abastardas, é muito pouco provável que as mulheres pobres pudessem se encaixar no estereótipo da reclusão ao lar. Em Minas Gerais, por exemplo, nas camadas menos favorecidas, os papéis dentro da família, eram estabelecidos muito mais por necessidades econômicas e cotidianas. Não se sabe exatamente o quanto o modelo idealizado influenciava em suas relações com seus parceiros íntimos. É possível que estas tenham vivido, interagido com seus pares e internalizado representações diferentes do papel feminino, das representações internalizadas pelas mulheres dos grandes engenhos. Em relação à violência, Luciano

Figueiredo¹ afirma que “o convívio familiar nas uniões ilegítimas apresentava traços oscilantes entre dois extremos que se confundiam: a excessiva violência ou o amor excessivo” o que apontaria para mulheres pouco passivas em seus papéis. Assinala que não existia qualquer questão moral quando à violência. Neste sentido, em contraste com a imagem de mulher passiva, a prática popular era caracterizada de forma diferente e configurava atitudes de resistências cotidianas ligadas à sobrevivência.

Até o século XVIII a economia rural prevalecia, sendo a cidade um apêndice do campo, e a falta do individualismo se fazia presente na sociedade e na família. A proximidade entre os sujeitos não dava à casa um caráter privado, sendo esta e a rua um espaço quase contínuo. Neste sentido, os episódios de violência não possuíam um caráter tão privado como hoje os concebemos, pois podiam ser apaziguados por vizinhos.

D’Incao (1996) nos fala de uma “intimidade ampla” nas classes populares, que propiciava a interferência do outro dentro de espaço doméstico. Isto ocorria pela existência de uma rede social, que era alimentada pela indiscrição e pouca ou quase nenhuma noção de privacidade.

Outro exemplo de diferença pode ser encontrado no sertão nordestino, que mesmo marcado pelo patriarcalismo, os

“lugares ocupados pelas mulheres se diferenciavam de acordo com sua posição social. As menos afortunadas não podiam ocupar-se só das prendas domésticas, exerciam atividades laborativas que, contudo, não eram valorizadas e aprovadas na sociedade. Assim como ocorreu mais tarde na formação da família nuclear, o trabalho era um desvio de suas funções” (grifo nosso)
(Falci, 2000)

Se o trabalho era encarado como desvio de função, mesmo nessas camadas havia um papel idealizado?

¹ Luciano Figueiredo – Texto Mulheres em Minas Gerais, In História das Mulheres no Brasil, 2000 – Editora Contexto – São paulo

Quanto à violência, segundo Falci², “havia um intenso nível de violência nas relações conjugais no sertão. Não violência física exclusivamente (surras, açoites), mas violência do abandono, do desprezo, do malquerer”. Além disso, mulher casada passava a se vestir de preto, não se perfumava mais, não amarrava os cabelos com laços ou fitas. Devia ser vista somente pelo marido, o que conota um lugar de objeto na relação.

Devemos ressaltar que essas mulheres estavam à margem, dentro de um espaço de exclusão, embora fossem quantitativamente a maioria. Isto nos mostra que o feminino ultrapassa a barreira econômica, mas é vivido de forma única em cada uma das camadas sociais.

Escondida e emaranhada na cultura, nenhuma condição moral foi colocada, na época, sob a condição feminina, a despeito de lutas singulares de pessoas que questionavam algumas práticas. O advento da filosofia da liberdade individual, da livre escolha do amor, do individualismo, somado à mudanças estruturais, irão propiciar o questionamento de algumas práticas culturais ligadas ao patriarcalismo, no mesmo sentido que, a perspectiva dos direitos estabelece, hoje, questionamentos sobre a violência doméstica contra mulher.

3.3.2.

A Formação da Família Moderna e o Novo Patriarcalismo

O Brasil do século dezenove era um país caracterizado por uma economia agrária, configurando-se como um país rural, marcado por um regime de escravidão, sem a presença efetiva do Estado.

No século XIX apenas aqueles que possuíam bens sentiam a necessidade de se casar, pois o casamento representava uma aliança econômica, esta era sua razão de ser. Nas classes populares casamentos não eram comuns.

O novo patriarcalismo trouxe mudanças significativas aos papéis de gênero e à vivência dos espaços públicos e privados. As mudanças sociais não

² Falci, Miriaidan Knox – Mulheres do Sertão Nordestino, In História das Mulheres no Brasil, 2000 – Editora Contexto – São Paulo

implicaram o término do patriarcado, mas sim na configuração do que D'Incao (1996) classifica como o “novo patriarcalismo”.

Se a princípio o Estado não se fez presente, aos poucos sua atuação começa ser relevante e seu envolvimento mais efetivo, na medida que pretende urbanizar e civilizar a sociedade brasileira. Este começa por estabelecer uma nova atitude em relação aos lugares públicos, que cada vez mais se contrapõe à esfera privada. Isto ocorre através de uma série de medidas higiênicas durante o período do império, medidas estas que afetam a sociabilidade e as relações familiares. O papel do médico na incorporação destes novos valores foi de importância significativa. A intervenção médica foi complementada posteriormente pela força policial.

Nas relações econômicas este período coincide, ainda segundo D'Incao (1996), com “a passagem das relações senhoriais para as relações do tipo burguês, nas camadas dominantes”.

Algumas mudanças estruturais devem ser assinaladas, pois influenciaram diretamente as mudanças ocorridas nas relações familiares. As cidades passam por um processo de higienização e juntamente com a transformação material e física, surgem novas atitudes. As relações sociais que não eram consideradas civilizadas foram combatidas pela imprensa e pela lei. A pobreza e os grupos marginais são banidos dos centros das cidades. Essa nova visão dará um caráter de ilegalidade a algumas práticas sociais.

Outra mudança significativa que ocorreu na estrutura da sociedade foi a passagem do sistema de produção agrícola para um tipo de produção de base industrial. Tal passagem é caracterizada pela dissolução de formas tradicionais de solidariedade, representadas pela vizinhança, família extensa e grupos clânicos, compadrio e tutela, fato que afetou a vida familiar. A família passa a se configurar de forma diferente. Juntamente com essa transformação material e física, surgem novas atitudes.

A casa assume a característica de um local privado, e os laços sociais antes, mais amplos diminuem. A industrialização contribui para separação do local de trabalho da casa.

Sentimentos “novos”, antes difusos, concentram-se na família. D’Íncio (1996:100) enfatiza que no Brasil a mudança de hábitos e valores antecede às mudanças estruturais propriamente ditas. Além do amor romântico, o sentimento de maternidade, outrora significado de outra maneira, incorpora-se como valor nas novas relações familiares, atribuindo à mulher novos papéis. A idéia de amor materno natural, por terem as mulheres introjetado tal sentimento, possui ainda hoje, um peso singular e é muitas vezes uma das responsáveis pela permanência da mulher no ciclo da violência e ainda, em casos de violência psicológica, propicia aos agressores a utilização dos filhos como estratégia de controle da mulher, que algumas vezes opta por exercer o papel de mãe, a impor-se como sujeito desejante.

O amor romântico veio povoar o imaginário social e ser referência como valor a ser subjetivado. Parece-nos que a construção do amor romântico tem fundamental importância para o não rompimento do ciclo da violência pela mulher, assim como já salientamos, o amor materno. Por isso, sem pretensão de esgotá-los assinalaremos pontos importantes de tais sentimentos.

O amor é também uma construção social. Sua idealização como sentimento universal vem da Grécia antiga. Fedro, Aristófanes, Sócrates foram filósofos que sobre ele discursaram, assim como Platão . “A visão platônica, que associa o amor ao bom e ao belo, vem, ao longo da história, sendo atualizada pelos diferentes discursos e formas de amar.” (Passos, 2005:280)

Nem sempre o amor tal qual o conhecemos esteve ligado às relações conjugais. O casamento “prescrito” pela igreja a partir do final do século XI representou em algumas circunstâncias uma tentativa de controle e repressão da devassidão.

“Por ser uma instituição que assegura a reprodução da sociedade, principalmente em relação à estabilidade dos poderes e das fortunas, não lhe cabe acolher a paixão, a fantasia e o prazer” (Navarro, 2000:63).

Assim, por longo tempo, o casamento abrigou relações que podiam comportar um sentimento de estima, bem diferente da idéia que hoje possuímos

sobre amor. Com o objetivo diferente do que hoje nos é familiar, comportava relações assimétricas onde os sentimentos envolvidos ligavam-se à estima e ao respeito. Tal relação concedia ao homem o poder sobre a mulher.

Por longo período permaneceu dicotomizado: a “sexualidade casta” que ocorria dentro do casamento e o erotismo das relações extraconjugais. A idéia de amor dentro do casamento esteve diretamente relacionada aos valores morais cristãos. Antes do século XIII o amor que se relacionava ao casamento remetia ao companheirismo, e incluía a responsabilidade mútua dos cônjuges pelos cuidados em relação à família.

A primeira manifestação de amor que se aproxima do amor tal como o concebemos é o amor Cortez, surgido no século XII. O ideal de amor Cortez, que distante do caráter sexual e próximo de um amor onde à mulher é idealizada, espalhou-se rapidamente e modificou o comportamento de homens e mulheres da época. Dele fazia parte o culto ao sofrimento e a renúncia ao amor carnal.

A idéia de amor romântico, que surge após, é o resultado de um momento específico da história. Só após a revolução Francesa e a industrialização surge a idéia de que o casamento deve ser resultado do amor romântico. A mistura do romance com a sexualidade é neste sentido, uma inovação recente. Segundo Passos (2005:280) “as mudanças nas formas de amar resultam de mudanças nos processos de subjetivação”.

Segundo Giddens (1992:50) o amor romântico começou a marcar presença a partir do final do século XVII, “introduziu o eu e o outro em uma narrativa pessoal, vinculando o amor com a liberdade”. O advento do amor romântico vai além da sexualidade e adquire um novo sentido. Ele enfatiza qualidades de caráter que caracterizam o outro como “especial” e introduz a idéia de “romance”. As mulheres tiveram grande responsabilidade na difusão do amor romântico. Ele está diretamente relacionado com a criação do lar, a modificação entre as relação entre pais e filhos e a “invenção da maternidade”. A idealização da mãe, foi parte integrante da construção da maternidade e fortaleceu alguns valores difundidos sobre o amor romântico. Um fator importante é que no amor romântico o ser amado é idealizado “o outro, seja quem for, preenche um vazio

que o indivíduo sequer necessariamente reconhece” (Giddens, 1992:56). Ele se apóia no outro idealizado e a sua identidade espera validação a partir da descoberta do outro.

O amor romântico tornou-se predominantemente feminino. “A idéia de amor romântico estava claramente associada à subordinação da mulher ao lar e ao seu relativo isolamento do mundo exterior” (Giddens, 1992:54), mas ao mesmo tempo dava outro tipo de poder à mulher.

Uma questão importante trata da maneira como homens e mulheres viveram o amor romântico. Para os homens o conforto do ambiente doméstico e o ambiente que incluía a sexualidade da amante eram dicotomizados, o que em nosso entendimento legitimou, mais uma vez, a divisão de atitude e a existência de relacionamentos extra-conjugais. Esse padrão duplo não era proporcionado às mulheres.

Sem dúvida, o amor romântico ganhou grande força e adesão social. Reforçados por contos, novelas, poemas, entre outros, paulatinamente passou a fazer parte das subjetividades.

É importante ressaltar que no amor romântico existia a expectativa que a amada mudasse, amansasse, suavizasse e modificasse a masculinidade supostamente intratável do seu objeto amado, buscando a afeição mútua como diretriz da vida em comum. Esta expectativa de mudança em relação ao comportamento do homem foi verbalizada por várias mulheres vítimas de violência nas entrevistas. Essa expectativa de mudança pode ser um fator de permanência das mulheres dentro da relação violenta. É importante ressaltar que a mulher acredita no poder de ocasionar tal mudança em seu parceiro, colocando como um dever seu, ignorando, mesmo que inconscientemente, que mudanças, cada sujeito só pode efetivar em si mesmo e não no outro e que o outro só muda caso deseje ou acredite ser necessário.

Outro ponto importante de ser ressaltado em relação ao amor romântico é a idéia de que “o amor verdadeiro, uma vez encontrado, é para sempre” (Giddens, 1992:58). A busca deste homem idealizado por traz do “vilão” que se configura muitas vezes, pode durar muito. Além disso, as mulheres perdem de vista que, a

fera e o príncipe são a mesma pessoa. Buscar o príncipe dentro da fera é muitas vezes a odisséia das mulheres que vivem relação violenta. Não podemos esquecer que dentro do ciclo da violência o príncipe, muitas vezes, mostra sua face, após os episódios de agressão o que faz renovar a esperança que ele permaneça.

Para Giddens (1992:10) “durante muito tempo os ideais de amor romântico afetaram mais as aspirações das mulheres do que dos homens, embora é claro, os homens tenham sido influenciados por elas”.

Passos (2005:280) afirma que “do surgimento aos dias atuais, o amor romântico tem sofrido inúmeras transformações”. Como afirma Giddens, muitas vezes dando lugar a outras formas de amar como o amor confluyente, sendo este mais real que o amor romântico pois, não se baseia pelas indicações projetivas e fantasias de completudes, além de presumir igualdade na relação. Esta nova categoria de amor entraria em choque com as idéias de “para sempre” e “único” inerentes ao amor romântico.

Retomando a atuação do Estado sobre a família, neste novo contexto, com as novas idéias e sentimentos que acabamos de assinalar, um peso ainda maior é atribuído à instituição do casamento, que agora interessa ao Estado como medida de controle. Neste novo sistema é a família a responsável por “criar” o indivíduo adulto que o Estado precisa. Subjacente ao controle da família, o Estado dá ou legitima o poder masculino, não mais no clã, mas agora na família nuclear. “Parece que o novo patriarcalismo da família nuclear suportado pelo Estado desorganiza os poderes paralelos do período e que a nova família vem fortalecê-los.” (D’Incao, 1996:105). O Estado reforça o patriarcalismo e a dominação masculina através das leis, mas também se coloca como moderador dos abusos e tiranias, apontando para uma nova concepção de relações familiares, onde o poder patriarcal adquire um novo significado. O poder conferido ao homem é agora um poder mais “civilizado, em que o homem é o cabeça da família e não mais um tirano, mas um pai doce e suave” (D’Incao, 1996:107). Tenta-se criar

uma nova representação social, embora na prática os femicídios³ continuem sendo tolerados sob a alegação de crime passional. O poder do pai ganha um novo sentido. Segundo Oliveira (2005:126),

“a função de provedor, que é essencial para a sobrevivência da família, garante o papel de liderança e chefia da família, legitimando por sua vez a dominação masculina sobre os demais membros do grupo familiar. Nesta nova configuração o homem ainda ocupava um lugar simbólico privilegiado”.

D’Incao (1996) se refere à morte de um velho patriarcalismo e do nascimento de um novo patriarcalismo controlado pelo Estado, como estabelecimento de novas relações e papéis familiares e conseqüentemente novas relações de gênero. Vale ressaltar que esses novos valores não se caracterizam como antagônicos ao poder patriarcal e que o controle agora, mais do que nunca, se efetiva muito mais pela internalização dos valores nos sujeitos, do que pela proibição e repressão externa.

Retomando as idéias de Bourdieu(2003), caracteriza-se como um poder simbólico, que se exerce sem a consciência do que ocorre, por ser internalizado. Ressaltamos que o poder simbólico que compreende a dominação do homem em relação à mulher, apenas foi reforçado neste novo sistema.

Tais fatos trazem implicações sérias para a invisibilidade da violência doméstica contra a mulher, já que muitos argumentos utilizados pelos agressores para explicar o tipo de interação que mantém com sua parceira, hoje, estão ligados a opinião de que as mesmas são incapazes ou ineficazes no cumprimento de seus papéis, opinião que muitas vezes é aceita pela própria mulher como justificável. O controle ocorre no sentido de manter a mulher dentro da esfera doméstica ou submetida à opinião, desejo e controle do parceiro. Nestes casos, a mulher ainda não é encarada pelo homem como sujeito desejante.

³ Sueli Almeida (1998) afirma que “a expressão femicídio íntimo foi introduzida em 1976, no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, sendo retomada no anos 90, para evidenciar a não-acidentalidade da morte violenta de Mulheres” Designa o caráter sexista dos crimes conjugais desmascarando a aparente neutralidade dos termos homicídio e assassinato (Radford, 1992: Caputti & Russell, 1992: Stout,1992: Campbrll, 1992: in Almeida 1998)

Assim, mudanças econômicas e políticas, no contexto estrutural, foram seguidas por mudanças na sociabilidade das pessoas, ao mesmo tempo que, o Estado apresentou uma tendência a interferir, cada vez mais, por meio das leis, nas relações familiares. O objetivo do Estado não era opor-se ao patriarcalismo, e sim ao patrimonialismo.

Tentaremos sintetizar alguns aspectos sobre o modelo que chamamos de família tradicional, o “novo modelo de família”. Segundo Medina (1997) uma das características de tal modelo de família era a segregação de papéis sociais masculinos e femininos;

“Coisas de mulher e coisas de homem eram totalmente distintas e para a aceitação de tal fato a educação dos filhos era realizada de forma também distinta e se relacionava ao sexo. Os valores transmitidos ao sexo masculino relacionavam-se ao dever de ser forte e ativo, independente e experiente, a ao sexo feminino ligavam-se com a fragilidade, passividade, dependência e castidade. Ainda relacionado aos papéis, ao homem cabia o provimento, e à mulher o mundo doméstico, relacionado à criação dos filhos. A divisão dos espaços a serem ocupados também é digno de relevo. Ao homem é destinado o espaço público, onde buscará o provimento e à mulher o espaço doméstico e privado, onde permanecerá protegida (Não podemos esquecer que ela é frágil e “devera” prestar obediência completa ao homem que a provê” (Medina, 1997:16)

Medina (1997) ressalta que em relação ao poder, a mãe o possuía na esfera doméstica. E que o mundo do homem seria racional, calculista enquanto o das mulheres estaria ligado ao sentimento, o que definia papéis sociais e comportamentos.

Outro fator relevante consiste na expectativa de que a união deveria ser para toda a vida.

Como as questões estruturais “confinaram” a família no mundo privado, os conflitos familiares deveriam ser mantidos no lar, fato observado ainda hoje em relação à violência doméstica contra a mulher uma vez que mais de 80% das agressões nos procedimentos pesquisados por nós ocorreram dentro das residências. Consideramos que a maioria dos agressores evitam os holofotes e não gostam de expor uma imagem negativa.

O fato de na nova família o indivíduo ter primazia em relação ao grupo, concede uma nova configuração e um novo sentido ao grupo familiar. Essas mudanças foram absorvidas de forma singular pelos diferentes grupos. “Os diferentes grupos irão se aburguesar em diferentes graus: muito, pouco ou nada, dependendo de muitas e distintas circunstâncias” (D’Incao,1996:138), mas em nosso entendimento, nenhum deles pôde permanecer alheio, já que, como já assinalamos, referimo-nos a um valor que foi hegemônico.

Devemos ressaltar que compreendemos que a liberdade de cada grupo e de cada sujeito frente às mudanças configura-se como uma liberdade relativa, visto que, o contexto onde o sujeito é subjetivado, direciona sua percepção em certa direção.

Se a família burguesa trouxe para as elites um modelo bem definido, a organização familiar dos populares assumia uma multiplicidade de formas. Tal fato ocorria por questões econômicas e culturais. Rachel Soibet (2000) afirma que por ser considerada uma ameaça à ordem que se pretendia estabelecer, uma série de “estratégias” foram usadas para assegurar o enquadramento das mulheres das camadas populares. A medicina social, valores morais e medidas legais, separavam o “joio do trigo”.

Soihet (2000) assinala que a violência não só estrutural, mas também àquelas específicas de suas condições de gênero se fizeram presentes neste processo.

Além de sempre terem tido, antes da higienização, presença significativa no mercado de trabalho, as mulheres das famílias menos favorecidas tinham nas ruas e praças seu local de prazer, portanto a dicotomia público x privado não era inicialmente acentuada. Uma rede de solidariedade garantia sua sobrevivência, por isso ficar restrita á esfera privada, parecia impossível à estas mulheres que dependiam da rua para seu sustento.

Neste contexto acentuou-se a repressão contra tais mulheres, que longe de assumirem uma atitude passiva reagiam à tentativa de opressão. (Soihet, 2000:366) afirma que “sua condição de classe e de gênero acentuava a incidência

da violência” O desrespeito às suas condições existências traduzia-se em agressões físicas e morais.

A referida autora nos dá algumas indicações de como a tentativa de “imposição” de alguns valores burgueses às mulheres das camadas populares foram ou não incorporados. Assinala que por participarem intensivamente na contribuição da renda e por não ficarem restritas à esfera privada eram em geral mais desinibidas, se expressavam com um linguajar mais solto e tinham iniciativa nas decisões, assumiam responsabilidade integral pelos filhos apesar de ganhos irrisórios.

Chamou-nos a atenção o fato de que também nesta camada o amor materno foi incorporado ou subjetivado como natural à mulher, pois também aí, maternidade era coisa de mulher (ou ainda aí, já que as mulheres de camadas menos favorecidas nunca puderam mandar seus filhos às amas de leite).

Interessa-nos em especial o fato de a autora sinalizar que “as dificuldades se agravaram, pois muitos dos ideais das mulheres de segmentos dominantes, se apresentaram fortemente às mulheres populares. Mantinham, por exemplo, a aspiração ao casamento formal, sentindo-se inferiorizadas quando não se casavam; embora muitas vezes reagissem, aceitavam o predomínio masculino, acreditavam ser de sua total responsabilidade as tarefas domésticas, ainda que tivessem que dividir com o homem o ganho do cotidiano” (Soihet, 2000:367)

Como contraste, junto com este padrão, já tão discutido, de família burguesa, existia com certeza outra realidade ligada a camada social na qual a família estava inserida

No Rio Grande do Sul o que predomina no século dezenove são imagens idealizadas da mulher em seus papéis familiares chegando a dedicação das mesmas ser um fator de distinção social. No entanto, à diversidade das mulheres que possuíam um comportamento social diferente das mulheres distintas, tentava-se impor novos modelos de mulher associada à imagem de esposa ideal, buscando-se uma homogenização da diversidade. Neste sentido, os valores da camada dominante, tentavam se impor, criavam subjetividades, um ideal simbólico e um lugar a ocupar. A normatização dos papéis não era destinada só

as mulheres, mas à nova família civilizada, num processo intenso de vigilância. É possível que, em nosso entendimento, tenha se criado com isso, uma realidade vivida como real, e um imaginário idealizado, produzindo, muitas vezes um sentimento de inadequação e em sentido inverso a busca pela adequação à norma, que era o modelo presente no discurso e no imaginário social (o novo patriarcalismo).

Além da diversidade constituída por fatores econômicos, raciais e regionais, devemos compreender as transformações que ocorreram na família brasileira ao longo do tempo, pois tais transformações se refletiram nas práticas sociais, na interação homem/mulher, no que é e aceito em seus papéis, no que é vivido e o que “moralmente” esperado dentro de tal relação.

Diante de tal fato, nos sentimos autorizadas a afirmar que uma pessoa pode ser subjetivada tendo como parâmetro valores cujas possibilidades não se encontram presentes dentro de sua vivência concreta e cotidiana. O parâmetro a ser alcançado refere-se ao que é social e culturalmente aceito e legitimado. Assim é possível que, embora com particularidades, as mulheres das camadas mais baixas tenham introjetado valores hegemônicos quanto ao lugar e papel a desempenhar. “No Rio de Janeiro, apesar de a grande maioria das mulheres da classe trabalhadora não contrair casamento formal, **ele se configura como um valor (grifo nosso)** (Soihet, 2000:368). A condição casada pressupunha um comportamento irrepreensível da mulher. Ainda segundo à autora, “isso parece denotar a influência da cultura dominante sobre as camadas populares” (Soihet, 2000:369)

Quanto ao homem pobre, este também tinha dificuldade em ocupar o papel de mantenedor, típico das relações burguesas. Segundo Soihet (2000) o papel de provedor e dominador previsto pela ideologia dominante era inviável de ser assumido pelo homem pobre, na medida em que seu cotidiano apresentava uma atuação bem adversa relacionada à resistência de suas parceiras. Neste sentido, a violência aparecia em face ao sentimento de insegurança vivido por estes, “sendo antes uma demonstração de fraqueza e impotência do que de força e poder”. A autora acrescenta que o poder destes homens só poderia ser expresso

no espaço privado, já que no espaço público, não teriam poder e autoridade. “Neste sentido, qualquer ameaça à sua autoridade na família lhes provoca forte reação, pois perderiam os substitutos compensatórios para sua falta de poder no espaço mais amplo.” (Soiher, 2000)

Assinala também o fato de que muitas vítimas, neste segmento teriam se rebelado através de uma violência proporcional, o que quebra, mais uma vez, o esteriótipo da mulher passiva. Em nosso entendimento, no entanto, tal fato, não desqualifica a influência do novo patriarcalismo nas interações singulares relacionadas à violência doméstica contra a mulher.

Para a autora, diante da impossibilidade de ocupar o papel social esperado é possível que a autoridade e o controle na família tente ser mantido através da violência. Além disso, muitas vezes esta violência vem associada ao uso de substâncias entorpecentes. Na verdade, em nossa pesquisa de campo, encontramos um número muito baixo de homens autores de agressão que se encontram na condição de desempregado. Ao contrário, observamos nas entrevistas que o papel de provedor ainda seria uma justificativa para a detenção do poder. Mais do que isso nos parece que o papel de provedor anularia qualquer outro ato não aceito socialmente, como os crimes de violência contra a mulher.

É claro que nenhum modelo existe na prática tal como é caracterizado. Tentamos apenas apreender a essência dos valores transmitidos através das instituições sociais primárias e secundárias.

Resta-nos questionar se estes “novos” valores foram incorporados pela diversidade dos sujeitos, e se foram, de que modo ainda encontram-se presentes influenciando a prática da violência doméstica contra a mulher. A que ponto a necessidade de controle do homem ainda se faz presente nas interações entre parceiros? E ainda, até que ponto a idéia construída neste período referente à felicidade no casamento, como objeto legítimo do mesmo influencia na tentativa de manter a relação, por parte da mulher, mesmo que esta seja violenta?

Podemos considerar como permanência do velho patriarcado para o novo patriarcalismo:

- O homem ainda permanece em uma posição hierárquica superior a da mulher e esta hierarquia não é imposta pela força, ela se constitui em uma violência simbólica “invisível às consciências”, já que permanece relacionada aos papéis atribuídos a cada sexo;
- A destinação do espaço doméstico à mulher agora ocorre de forma mais efetiva, já que o homem, como provedor, tem seu espaço na rua para aonde se deslocou o local de trabalho;
- A questão do adultério permanece como uma questão feminina, não sendo atribuída ao homem, qualquer questão de ordem moral relacionada a este respeito.

Temos como principais mudanças:

- O espaço público e privado aparece como dicotomizado e o local de produção desloca-se para o espaço público, que cada vez mais é legitimado como espaço do homem, sendo a casa e a família destinadas à mulher.
- O poder patriarcal adquire novo significado
- Os papéis e sentimentos relacionados à maternidade são construídos, assim como o amor romântico dá nova conotação à dedicação da mulher ao homem e a família.

3.3.3.

A Família Moderna

Novas dinâmicas macrossociais ocorrem trazendo, mais uma vez, mudanças que vão repercutir na esfera da família e nas relações de gênero. A inserção cada vez maior da mulher no mercado de trabalho, a influência dos movimentos feministas pela igualdade de direitos, o avanço da ciência em relação à contracepção, à melhoria educacional das mulheres, dentre outras, trazem um conjunto de “novos valores”, que aqui estaremos chamando de valores modernos, ligados a uma situação mais igualitária entre o homem e a mulher. Somam-se a

isto, mudanças demográficas, econômicas, políticas e culturais. Parece inegável o reconhecimento de mudanças significativas, trazidas por este novo contexto, nos padrões de relações de gênero e a nova configuração das relações de poder que as envolvem.

A mudança do papel da mulher na sociedade e na família, como podemos observar, vem ocorrendo paulatinamente ao longo do tempo, incentivada pelo movimento feminista e estudos acadêmicos que derrubaram mitos e certezas a respeito da mulher. Resta-nos perguntar se as mudanças, sociais, culturais, econômicas e políticas que ocorreram, transformaram o papel da mulher na família e se o fizeram, se foram suficientes para alterar as características vividas anteriormente, que proporcionava ao homem o poder sobre a mulher, colocando esta última como objeto de posse do primeiro. Devemos questionar ainda, se por este período ser um novo período, onde nas relações familiares não há marcos de comportamentos definidos a priori, sendo na família atual a “negociação de papéis” a palavra chave, se ambos os modelos o novo e o antigo coexistem dentro do mesmo núcleo familiar e se podem ser acessados quando forem mais convenientes ao homem ou a mulher dentro das interações familiares.

Consideramos, assim como D’Incao (1996:135) a sociedade como “ um processo em que várias forças operam, mesmo que de forma contraditória em sistemas de relações sociais que sempre implicam reciprocidade, ações de reciprocidade”.

Os papéis sexuais familiares estão associados a valores e normas, bem como à função que são atribuídas separadamente ao homem e a mulher. Interessa-nos perceber como estes “novos valores” se incorporaram nos sujeitos e se vieram transformar os valores já subjetivados sobre a dominação masculina. Isto é, as mudanças e permanências. Mais uma vez, ressaltamos que, tal análise não pode ocorrer de forma uniforme, mas sim, levando em consideração os grupos e sujeitos de acordo com o lugar que ocupam dentro no contexto social e cultural.

Que “lugares” e “papéis” fazem parte da representação dos sujeitos hoje? Matos (2005:91) afirma que quando se refere a valores balizados por tradição/tradicionalismo, remete-se a

“vinculações geralmente baseadas em forças externas supra-individuais – vozes de autoridade, controle, coerção e destinos externos aos indivíduos que produzem o efeito de uma sociedade hierarquizada, segmentada, estável e de pouca mobilidade social”.

Influi a família como uma das mais comuns dessas forças, apresentando esta, em sua versão tradicional, um eixo de padrão interativo assimétrico, desigual, configurando uma dinâmica tradicional/patriarcal de gênero.

Estamos trabalhando então com dois pólos: valores tradicionais que são aqueles ligados ao patriarcado, tendo como pontos centrais o homem provedor, chefe de família e a mulher voltada para questões domésticas e valores modernos que se referem a valores ligados à igualdade de direitos e papéis menos segmentados e mais diluídos dentro do núcleo familiar.

Matos (2005) afirma que vários autores apontam para um processo de “destraditionalização” da sociedade. Neste sentido, dois grupos distintos se formam: um radical que defende o fim da tradição e outro que defende a convivência entre a tradição e o processo de “destraditionalização”. O segundo grupo acredita que o processo de “destraditionalização” “encontra-se mesclado com a manutenção de outras dinâmicas arraigadamente tradicionais e de longa duração” (Matos, 2005:90). Nosso estudo nos levou a concordar com o grupo de autores que defendem a segunda hipótese.

Tentaremos, assim como fizemos com a família patriarcal/tradicional traçar o modelo da “nova família” que Medina (1990:15) denomina como “modelo de transição”. O autor considera como aspectos relevantes: a decisão de se unir se desloca da família de origem e passa a ser uma questão exclusiva do casal. A razão da união desloca-se da aliança entre as duas famílias, para o estabelecimento de uma relação afetiva. A duração da união estaria intimamente ligada à continuidade do afeto. Tais valores como vimos foram trazidos pela idéia do amor romântico. A sociedade passa a reconhecer, paulatinamente, a dissolução do casal. Primeiro na prática e depois na legislação.

Outro aspecto relevante no novo modelo que se configura é que nessa união baseada no afeto, homem e mulher são iguais tanto em direitos como em papéis relacionados ao mundo doméstico e ao mundo do trabalho, sendo ambos responsáveis pela casa, cuidados e educação dos filhos.

A imagem de mulher que se desenha não mais se relaciona com a dependência e a passividade, ao contrário, é incentivado como valor a independência feminina, conquistada principalmente no mundo do trabalho.

Os espaços público e privado continuam dicotomizados, embora a mulher tenha maior acesso ao mundo público através do trabalho e da escolarização.

“Teoricamente” no modelo atual “os papéis exercidos, não são mais distintos por sexo, porque na sociedade de hoje, não se distingue mais aqueles por gênero masculino e feminino, como ocorria no passado” (Medina,1990:20).

No entanto, em nosso entendimento, os processos de mudança não são lineares, nem “apagam” valores introjetados repentinamente. O que ocorre, em geral, em um processo de transição é a convivência de valores novos e valores tradicionais.

Alguns autores como Picanço (2005), Oliveira (2005) e Ribeiro (2005) trabalharam na pesquisa: “Gênero, Trabalho e Família” publicada em livro com o mesmo título, fornecendo indicadores importantes sobre as permanências e mudanças sobre os valores familiares e a nova forma de subjetividade dos sujeitos hoje.

Trabalhando com questões relacionadas ao trabalho e suas representações e papéis familiares, Picanço (2005) aponta algumas questões relevantes. O percentual de mulheres que ocupa a categoria “do lar” é alto em todas as faixas etárias, sendo que, quanto mais jovens, mais dependentes são as mulheres e quanto mais velhas, mais co-provedoras e provedoras. Afirma que o quadro observado é de extrema complexidade, por estar em convivência valores ativos como do homem ainda provedor e mulheres do lar e valores de aceitação da mulher no mercado de trabalho. Aponta para um processo de deslocamento de valores que pode não nos levar necessariamente a adesão de valores modernos.

Alguns fatores encontrados podem favorecer a análise que aqui pretendemos tecer, que apontam para valores tradicionais e modernos que se compõe configurando novos sujeitos. Picanço (2005: 161) afirma que

*“como esperado e observado, continua existindo um conjunto de homens e mulheres que reproduzem os valores tradicionais, mas mesmo assim há uma forte rejeição ao papel do homem provedor e da mulher **exclusivamente** dona de casa” (grifo nosso).*

Embora haja um reconhecimento do lugar ocupado pela mulher dentro e fora de casa, isto não ocorre de maneira eqüitativa, uma vez que foi relevante a ligação das mulheres com o lar e filhos, assinalada tanto pelos homens, quanto pelas próprias mulheres.

Isto se relaciona com a crença de que o trabalho da mulher não deve ocorrer em horário integral, pois acarreta prejuízo à criação dos filhos. Neste sentido, permanece a representação de que os cuidados com os filhos ainda é tarefa da mulher, como era afirmado no “novo patriarcalismo”. Chama a atenção que a adesão de ambos os sexos de que a mulher não deve trabalhar sob nenhuma circunstancia está ligada a indivíduos de baixa renda, o que em nosso entendimento é um sinalizador de que valores podem e são incorporados independentemente das vivências reais. Assim, a subjetivação dentro de uma cultura de dominação masculina, com seus valores inerentes, atinge os sujeitos que não possuem a “vivência ideal”, claro que de formas adversas, nos diversos contextos culturais.

O amor materno tão difundido no “novo patriarcalismo” como um valor inerente às mulheres, ainda hoje, compõe a subjetividade dos sujeitos, sejam homens ou mulheres e ainda, direciona práticas e atitudes. Picanço (2005) ressalta que este valor é trazido pelas mulheres ditas do lar e também pelas mulheres provedoras. Afirma que quanto ao lugar da mulher uma “máxima”(resposta com alto índice de adesão) é de que

“ trabalhar é bom, mas que a maioria das mulheres quer é ter um lar e filhos – essa afirmação não excluí os papéis femininos de trabalhadora, esposa e mãe,

mas contrapõe o desejo culturalmente produzido pelo trabalho a um desejo “natural”, o de ser esposa e mãe.” (Picanço, 2005:156).

O modelo ainda preferido é o da naturalização das mulheres ao lar.

Uma variável interessante é que as mulheres que estão mais associadas ao mundo público, isto é, ao trabalho, mostram um desgaste do modelo citado.

Picanço (2005) afirma ainda que, a grande mudança parece residir não no fato da aceitação de valores tradicionais como do homem provedor e da mulher “reduzida” ao espaço da casa, mas sim a representações estanques, excludentes e opostas. Neste sentido, a aceitação de valores antigos existe desde que não sejam dicotomizados.

Outro fator relevante é assinalar a existência de uma tensão na convivência entre valores tradicionais e modernos. Assim, o “ser dona de casa” e a valorização lar/filhos e a importância do trabalho fora se confundem em diferentes graus dependendo da posição dos sujeitos dentro da sociedade.

Estamos hoje, com certeza, frente a outro ideal de feminino. As mulheres que observamos nos comerciais de TV estão em geral inseridas no mercado de trabalho, possuem uma estética “sarada” e, além disso, são boas mães e esposas. Na prática, as mulheres precisam cumprir uma verdadeira odisséia para enquadrar-se neste novo ideal, que leva ao que denominaremos aqui de “síndrome de mulher maravilha”, já que conciliar todas as expectativas que lhe são destinadas exige um grande investimento. Isto aponta para a necessidade de conciliar valores tradicionais com valores modernos, o que pode gerar conflitos e a tentativa de buscar saídas conciliatórias de compatibilização de trabalho com a maternidade e as atividades do lar. Observamos tal fato mais nas camadas médias que por sua escolaridade têm maior compromisso com o discurso “moderno”. Nas camadas menos favorecidas, muitas vezes, existe um descompasso entre valores e práticas. Picanço(2005:166/168) observou em sua análise que são as mulheres que trabalham as que mais concordam com a divisão de tarefas em casa, se aproximando mais dos valores modernos, enquanto as “do lar”, as aposentadas e os homens mais se distanciam deste valor, se aproximando mais dos valores tradicionais, quanto à divisão de tarefas. Assim, segundo a autora,

“estamos lidando com um ponto fundamental: o imperativo econômico visível na concordância com a participação da mulher na renda, mas a resistência em assumir o trabalho doméstico como parte da vida do casal” Neste sentido, consideramos que a aceitação quanto ao trabalho feminino está muito mais vinculada à necessidade econômica do que a uma mudança na representação dos papéis femininos e masculinos. Enquanto em algumas dimensões as representações apontam para um deslocamento, em outras como a responsabilidade de filhos e da casa, permanecem próximas dos valores tradicionais.

Algumas considerações:

Os trabalhos realizados pelas três autoras em relação à pesquisa “Gênero, Trabalho e Família”, nos mostram que a passagem do tradicionalismo para a modernização não ocorre necessariamente no sentido do primeiro para o segundo, já que tais processos não se mostraram antagônicos. Segundo Mattos (2005:98)

“ os dois processos se encontram em curso na sociedade brasileira e possuem relações de embricamento, sobreposição, aliança e dissensão muito mais sutis e complexas do que a mera situação de oposição binária” no que se refere às relações de gênero.

Assim, valores tradicionais coabitam com valores modernos. Dentro das situações objetivas, não estar no pólo dos valores tradicionais, não significa a adesão total de valores modernos. Consideramos, portanto, que alguns valores subjetivados anteriormente ainda se fazem presentes nas representações dos sujeitos e se expressam nas interações cotidianas entre parceiros íntimos, mesmo que de forma inconsciente. Observamos também em nossa pesquisa que nem sempre o discurso caminha junto com a prática, fato considerado relevante também por Matos (2005:101) em sua análise, já que, segundo a autora parece haver uma percepção mais “destradicionalizante”, seguida da percepção do tradicionalismo, mas no que se refere às práticas, o tradicionalismo antecederia a “destradicionalização” quando nos reportamos aos papéis de gênero. Afirmamos que há um descompasso, uma divergência entre o que pensamos e percebemos, e como nos comportamos. Matos(2005) afirma ainda que existem “bolsões” de tradicionalismo, no que se refere ao gênero, que em nosso entendimento são

comportamentos e valores subjetivados, por longo tempo e que ainda se mantêm. Outros valores vão se transformando, sendo a distribuição da “destradiconalização” menos homogenia.

Podemos, neste sentido afirmar que há indicadores de que os comportamentos e valores subjetivados pelos sujeitos quanto aos papéis de gênero a serem ocupados continuam tendo uma influencia significativa nas práticas. Outro fator relevante na pesquisa “Gênero, Trabalho e Família” refere-se ao fato que os homens, em geral, se aproximam mais de valores tradicionais, o que, para nós, pode sinalizar ainda uma tentativa de controle e poder sobre a mulher.

Mais um dado deve ser ressaltado em relação aos estudos realizados pela autora. Em sua análise foi percebido que existe uma coerência maior entre a percepção e prática dos homens do que das mulheres, já que estes se percebem mais tradicionais que as mulheres e assim agem. Já as mulheres possuem uma percepção de maior destradiconalização e uma menos destradiconalização nas práticas, sobretudo o que tange ao trabalho doméstico. A autora ressalta que isso não quer dizer que estas sejam mais tradicionais, mas que existe uma dificuldade de conciliar a percepção com dados empíricos.

A família moderna traz variações de natureza psicológica, cultural e social, que implicam, portanto, uma nova forma de subjetividade. Possui uma nova roupagem. Como afirma Passos (2005) a contradição do novo/velho se faz dentro de uma dimensão subjetiva.

“... A sucessão de idéias no processo de modernização, ao ser extremamente rápida, não dá ao sujeito a oportunidade de se modernizar realmente no seu funcionamento, nos seus conteúdos e na sua identidade.” (2005:14)

Sinalizamos as transformações e as permanências ocorridas na família e nas relações de gênero ao longo da história, para compreendermos que significado assume a violência contra a mulher e em especial a violência psicológica. Como os aspectos históricos e culturais influenciam nas práticas de

sujeitos singulares, tentando, neste sentido, compor a rede entre as estruturas e os sujeitos que a compõem.